



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília  
**COMUNICADO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL N°  
47/RIFB, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

**SELEÇÃO 2017/2**

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) NA  
MODALIDADE A DISTÂNCIA**

A Diretoria de Educação a Distância da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 2347, de 06 de outubro de 2017 publicado no D.O.U., de 11 de outubro de 2017, no uso das atribuições delegadas, **COMUNICA, de acordo com o item 3.1 do Edital nº 47/RIFB, de 13 de novembro de 2017 que será disponibilizada vagas remanescentes para preenchimento por ordem de chegada pela Comunidade nos Cursos de Formação Inicial e Continuada na modalidade a Distância do IFB, a serem ofertados pelos Campi Recanto das Emas e Planaltina no Segundo Semestre de 2017, referente ao Edital nº 47/RIFB, de 13 de novembro de 2017, observando-se os seguintes termos abaixo:**

**1. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES**

1.1. Será ofertado o seguinte curso e vagas remanescentes:

<b>CAMPI</b>	<b>CURSO</b>	<b>DURAÇÃO DO CURSO CH</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>Recanto das Emas</b>	<b>Operador de Câmera</b>	<b>400</b>	<b>Noturno</b>	<b>20</b>
	<b>Operador de Gravação e Edição de Áudio</b>	<b>400</b>	<b>Noturno</b>	<b>38</b>
<b>Planaltina</b>	<b>Programador de Sistemas</b>	<b>200</b>	<b>Matutino</b>	<b>13</b>
	<b>Programador de Sistemas</b>	<b>200</b>	<b>Tarde</b>	<b>20</b>

1.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do Campus.

**2. DAS MATRÍCULAS**

2.1. Será aberto à comunidade, conforme o Edital nº 47/RIFB, de 13 de novembro de 2017, período de matrícula em vagas remanescentes, em dias úteis, nos horários estabelecidos no quadro abaixo:

<b>LOCAL</b>	<b>DATA</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>Registro Acadêmico do Campus Recanto das Emas (antigo Taguatinga Centro)</b>	<b>12 e 13 de dezembro</b>	<b>Quadra 102, Área Especial, Lote 02 – Prédio Recanto das Artes, Recanto das Emas/DF</b>	<b>9h as 17h</b>
<b>Registro Acadêmico do Campus Planaltina</b>		<b>Rodovia DF-128, Km 21, Zona Rural de Planaltina</b>	<b>14h as 18h</b>

*\*O período estabelecido para matrícula está condicionado a existência de vagas remanescentes, ficará vigente enquanto houver vagas, no caso de ocupação das vagas remanescentes antes do último dia de matrícula estabelecido nesse Edital, as*



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

*matrículas do referido Campi e curso correspondente serão encerradas automaticamente.*

**2.2. As vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos.**

2.3. Para a efetivação da matrícula, todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);

II. Certidão de nascimento ou casamento;

III. Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

IV. Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;

V. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;

VI. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;

VII. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho; e

VIII. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs: O candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento).

2.4. O candidato que não apresentar toda a documentação exigida não poderá se matricular.

2.5. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

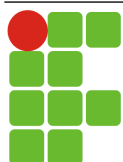
### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços dos *Campi* são os seguintes:

<i>CAMPI</i>	ENDEREÇOS	TELEFONES
<b>Campus Recanto das Emas</b>	Quadra 102, Área Especial, Lote 02 – Prédio Recanto das Artes, Recanto das Emas/DF	(61) 3434-7331
<b>Campus Planaltina</b>	Rodovia DF-128, Km 21, Zona Rural de Planaltina	(61) 2196-2653

3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

3.3. Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Educação a Distância e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

Brasília, 11 de dezembro de 2017.

Original Assinado  
**Patrícia Barcelos**  
Diretora de Educação a Distância  
Portaria nº 2.347, de 06 de outubro de 2017

